

## PORTARIA Nº 67, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - designar FRANCIANE ATENA DE ATTAYDE SILVA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe B, padrão 7, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5113), código TRT 9ª CJ-1, 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação até 30/06/2020 (Documento Eletrônico nº 1/2020).

MARIA ROSICLER CRETELLA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATO Nº 24 - SLP, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 4996/2020, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ROSANGELA DUARTE ARTESE, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## ATO Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelos artigos 42, XXII, e 43, I, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0001406-51.2019.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), ao servidor EULER SINOIR DE OLIVEIRA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área de apoio especializado, especialidade Biblioteconomia, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012, e art. 2º da Lei 13.317/2016) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012 e art. 3º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 1% (um por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6º da Lei 9624/1998, e Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001), vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-1) e 1/5 (um quinto) da função de Assistente Administrativo (FC-3), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, Medida Provisória 2225-45/2001, Acórdão do TCU n.º 2793/2019-Plenário e decisões judiciais proferidas no RE-STF-638.115 e AO-JFES-2004.50.01.009081-3, e adicional de qualificação decorrente de pós-graduação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), nos termos do § 5º do art. 14 e inciso III do art. 15 da Lei 11.416/2006, c/c o inciso III do art. 7º, caput do art. 11 e art. 39 da Resolução CSJT nº 196/2017, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SÔNIA DAS DORES DIONÍSIO MENDES

## ATO Nº 6, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelos artigos 42, XXII, e 43, I, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0001503-51.2019.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), à servidora ROSEMARY RONCETTI CASTRO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, especialidade Telefonia, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 69 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012, e art. 2º da Lei 13.317/2016) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei 12.774/2012 e art. 3º da Lei 13.317/2016, respectivamente), acrescidos de 8% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6º da Lei 9624/1998, inciso II do art. 15 da Medida Provisória n.º 2225-45/2001, Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001 e Decisão do TCU n.º 110/2002-Plenário), e vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente-Chefe (FC-4), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, Medida Provisória n.º 2225-45/2001, Acórdão do TCU n.º 2793/2019-Plenário e decisões judiciais proferidas no RE-STF-638.115, AO-JFES-2004.50.01.009081-3 e MS-TRT17-0037500-68.2004.5.17.0000, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SÔNIA DAS DORES DIONÍSIO MENDES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## ATO Nº 32, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em sessão administrativa realizada em 27 de novembro de 2019, referente ao expediente protocolizado no PROAD sob n. 5653/2019, resolve:

Redistribuir, com efeitos a contar da publicação, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.219, de 29/8/1991, ocupado pela servidora VALESKA MARIA RIBEIRO ESMERALDO, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor GLÁUCIO GIL DE ANDRADE BARREIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ante a concordância manifestada pela Presidência daquele Regional, na forma prevista no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97, em consonância com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº 75, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar o servidor TIAGO LIMA RODRIGUES, matrícula 308.21.9445, da Função Comissionada de Chefe do Setor de Controle de Pagamento de Pessoal (FC-04 / nº 468) da Divisão de Controle Interno, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

## PORTARIA Nº 76, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar o servidor ADALBERTO GURGEL DE MEDEIROS, matrícula 308.21.0787, da Função Comissionada de Chefe do Setor de Atendimento e Cadastro de Servidores (FC-04 / nº 496) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, designando-o para ocupar a Função Comissionada de Chefe do Setor de Controle de Pagamento de Pessoal (FC-04 / nº 468) da Divisão de Controle Interno, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

## PORTARIA Nº 77, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar a servidora JÚTIMA RAPHAELA MACEDO SIQUEIRA, matrícula 308.21.9454, da Função Comissionada de Assistente (FC-03 / nº 497) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, designando-a para ocupar a Função Comissionada de Chefe do Setor de Atendimento e Cadastro de Servidores (FC-04 / nº 496) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

## PORTARIA Nº 78, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar a servidora MARIA JOSÉ DE LIMA, matrícula 308.21.0903, da Função Comissionada de Assistente (FC-03 / nº 1248) do Gabinete da Presidência, designando-a para ocupar a Função Comissionada de Assistente (FC-03 / nº 497) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

## PORTARIA Nº 79, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor LEONARDO OLIVEIRA FREIRE, matrícula 308.21.1749, para ocupar a Função Comissionada de Assistente (FC-03 / nº 1248) do Gabinete da Presidência, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 154, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar a servidora ADRIANA LEILA PEREIRA SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (241), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

## PORTARIA Nº 156, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora EVELLYN IZUMI DE CAMARGO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no SETOR DE ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (307), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

## PORTARIA Nº 155, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Dispensar a servidora POLYANA DA SILVA DANTAS PESSÔA, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no SETOR DE ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (307), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

2. Designar a referida servidora para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (241), símbolo FC-5, perante o GAB. DESEMBARGADOR NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

